RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCO – Pilar 3 2023







Sumário

IN	ITRODUÇAO	3
IN	IFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	4
VI	SÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	5
	RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
	RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA EXECUTIVA	6
	RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE RISCOS (CRO)	7
	ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA E DIRETORIA DE RISCOS (CRO)	
	RESPONSABILIDADES DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS	8
	RESPONSABILIDADES DA AUDITORIA INTERNA	8
	ATIVIDADES DE CONTROLE E MONITORAMENTO NAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	10
	RESPONSABILIDADES DO DIRETOR DE RISCOS (CRO)	10
	RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10
	RESPONSABILIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA	11
	RESPONSABILIDADES DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCO	11
RI	SCO DE LIQUIDEZ	13
RI	SCO CRÉDITO	13
RI	SCO OPERACIONAL	15
RI	SCO MERCADO - IRRBB	15
RI	SCO AMBIENTAL	16
RI	SCO REPLITACIONAL	16



INTRODUÇÃO

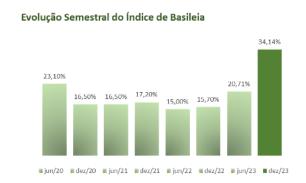
O presente relatório, em atendimento da Resolução BCB nº. 54/20, Instrução Normativa BCB nº. 385/23 e Resolução CMN nº. 4.557/17, tem como objetivo apresentar de forma detalhada as práticas e controles dos principais riscos aos quais a Companhia Hipotecária Piratini ("CHP") está exposta, as informações referentes à gestão de riscos integrados e de capital, da apuração dos ativos ponderados pelos riscos (RWA) e do patrimônio de referência.

A Companhia Hipotecária Piratini (CHP), fundada há mais de 10 anos, atua na concessão de empréstimos e financiamentos com garantia imobiliária, disponibilizando recursos para seus clientes com taxas de juros competitivas, reforçando o pilar de justiça social e acesso financeiro. Entregamos para os clientes as melhores experiências, garantindo um atendimento exclusivo, eficaz e com a garantia dos melhores produtos, trazendo uma experiência positiva para o mesmo.



INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

Apresentamos, abaixo, os principais indicadores prudenciais:





A seguir, apresentamos os componentes do capital regulamentar, apurado pela abordagem padronizada estabelecida pelas Resoluções 4.955/21 e 4.958/21:

EM reais mil	dez/23	set/23	jun/23	mar/23	dez/22
CAPITAL REGULAMENTAR				_	
Capital principal	37.107	38.210	21.277	19.560	17.745
Nível I	37.107	38.210	21.277	19.560	17.745
Patrimônio de referência (PR)	37.107	38.210	21.277	19.560	17.745
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO					
RWACpad	57.229	50.812	58.415	48.033	79.630
RWAOpad	51.460	51.460	44.310	44.310	33.270
RWA Total	108.689	102.272	102.725	92.343	112.901
Exposição de ativos à taxa de juros na carteira bancária (IRRBB)	3.249	2.266	2.191	4.283	2.752
CAPITAL REGULAMENTAR COMO PROPORÇÃO DO RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	34,1%	37,4%	20,7%	21,2%	15,7%
Índice de Nível I (%)	34,1%	37,4%	20,7%	21,2%	15,7%
Índice de Basileia	34,1%	37,4%	20,7%	21,2%	15,7%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP) COM PROPORÇÃO DO RWA					
Adicional de Convervação de Capital Principal - ACP _{conservação} (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico do Capital Principal - ACP contracíclico	-	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capitla Principal ACP Sistêmico (%)	-	-	-	-	-
ACP Total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Margem excedente do Capital Principal (%)	23,6%	26,9%	10,2%	10,7%	5,2%



VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

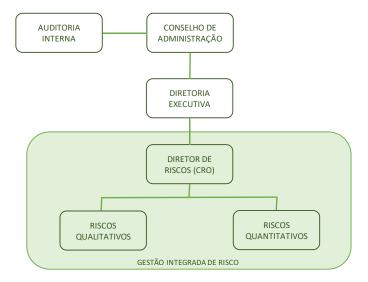
A CHP mantém gestão de riscos e de capital em conformidade com a Resolução 4.557/17, com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos responsável por monitorar, gerir e planejar as necessidades de capital frente aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional; de forma proativa, propondo medidas necessárias para manter os indicadores dentro dos níveis de risco estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

São utilizadas três linhas de defesa para sustentar o gerenciamento de riscos:

- ✓ Primeira linha: representada pelas áreas de negócios e suporte que são responsáveis pela gestão e execução do processo de gerenciamento de riscos e sistemas de controles internos na CHP;
- ✓ Segunda linha: se refere as áreas de controle que apoiam, prestam suporte, monitoram e esclarecem questionamentos relacionados aos riscos;
- ✓ Terceira linha: representada pela auditoria interna que avalia e assessoria de forma independente e objetiva as questões relativas a gestão de riscos, controles e governança.

ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

A estrutura de gerenciamento de riscos integrados da CHP é assim constituída:





RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio da diretoria e do CRO;
- ✓ Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
 - As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
 - O programa de testes de estresse;
 - As políticas e estratégias para a gestão de continuidade de negócios;
 - O plano de contingência de liquidez;
- ✓ Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- ✓ Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos;
- ✓ Aprovar alterações significativas, em decorrência dos riscos de que trata o art. 7º, inciso V, da Resolução CMN nº 4.557/2017, nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- ✓ Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- ✓ Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- ✓ Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos, de forma independente, objetiva e efetiva;
- ✓ Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- ✓ Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA EXECUTIVA

- ✓ Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive a assunção de riscos acima dos níveis de tolerância fixados;
- ✓ Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva;
- ✓ Conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos, as atividades que impliquem a assunção de riscos.



RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE RISCOS (CRO)

- ✓ Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição, assegurando o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.
- ✓ Gerenciar os riscos decorrentes de serviços de terceiros relevantes para o funcionamento da CHP.
- ✓ Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- ✓ Responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- ✓ Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- ✓ Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração;
- ✓ Responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Resolução nº 4.677/2018, que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA E DIRETORIA DE RISCOS (CRO)

- ✓ Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- ✓ Entender as limitações das informações constantes dos relatórios gerenciais de que tratam os artigos 7º, inciso X, e 40, inciso VII, da Resolução CMN nº 4.557/2017, e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital;
- ✓ Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- ✓ Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- ✓ Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.



RESPONSABILIDADES DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

- ✓ Elaborar as políticas e normas para a gestão dos riscos tratados pela Política de Gestão Integrada de Riscos e Divulgação de Informações.
- ✓ Elaborar os modelos que melhor descrevem a exposição de riscos da CHP.
- ✓ Acompanhar e melhorar os modelos usados visando sempre as melhores práticas.
- ✓ Reportar periodicamente toda a exposição aos riscos que a companhia incorre.
- ✓ Reportar tempestivamente ao Conselho de Administração no caso de desenquadramento dos limites estabelecidos na RAS.
- ✓ Avaliar e monitorar os riscos decorrentes de serviços de terceiros relevantes para o funcionamento da CHP.

RESPONSABILIDADES DA AUDITORIA INTERNA

- ✓ Revisar o processo de acompanhamento e monitoramento de riscos, identificando riscos no processo e avaliando a eficiência dos controles internos:
- ✓ Verificar o cumprimento das políticas e normas de gerenciamento de risco.

ATIVIDADES DE CONTROLE E MONITORAMENTO NAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A CHP desenvolveu mecanismos de monitoramento e controle para as seguintes categorias de riscos: (a) Crédito; (b) Mercado; (c) Liquidez; e (d) Operacional e Ambiental. Essas atividades vêm ao encontro de uma estratégia de governança voltada ao gerenciamento contínuo e efetivo sobre os riscos e, possibilitam, reiteradamente, implementações de ações preventivas ou corretivas com vistas a mitigação do impacto ou probabilidade e a redução das exposições da CHP a níveis aceitáveis.

Para disseminação da cultura de identificação e monitoramento de riscos são promovidos treinamentos aos colaboradores e reforçadas as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, bem como instituído o canal de denúncia para que quaisquer fatos que conflitem com as políticas e normas da CHP sejam analisados e se necessário implementadas ações corretivas e/ou disciplinares.

Dentre as principais atividades de monitoramento e controle para cada grupo de risco, se destacam:

a) Risco de Crédito

✓ Definição dos seguintes instrumentos internos, normativos/disciplinadores:



- Política de Concessão de Crédito (Procedimentos de análise e formalização de crédito e alçadas para análise da situação econômico-financeira, grau de endividamento, estabelecimento de limite de crédito);
- Norma de gestão do risco de crédito;
- Norma de classificação do risco de crédito;
- ✓ Constituição de Comitê de Crédito;
- ✓ Definição e Monitoramento de indicadores das carteiras;
- ✓ Monitoramentos da inadimplência e dos ratings das carteiras de crédito (Acompanhamento da Provisão para Devedores Duvidosos – "PDD");
- ✓ Testes de Stress para inadimplência das carteiras;
- ✓ Análise da performance da cobrança;
- ✓ Estrutura voltada a atividades de recuperação de crédito (cobrança);
- ✓ Constituição de Grupo de Trabalho para acompanhamento gerencial (posição das carteiras adimplente e inadimplente, produção, cobrança e inadimplência) e tomadas de decisão sobre as carteiras de Crédito (GT – Gestão de Carteira).

b) Risco de Mercado | IRRBB

- ✓ Definição dos seguintes instrumentos internos, normativos/disciplinadores:
 - Norma interna de Gestão de Riscos de Mercado;
 - Norma para definição dos Limites RAS
- ✓ Monitoramento de indicadores de mercado (ativos, moedas, taxas, índices, preços, entre outros);
- ✓ Acompanhamento de informações e cenários de mercado;
- ✓ Análise do resultado e impacto do Δ NII (net investiment income);
- ✓ Testes de stress para flutuação das taxas frente ao resultado econômico da Companhia;
- ✓ Constituição de Grupos de Trabalho para acompanhamento gerencial dos índices de liquidez e dos resultados e tomadas de decisão (GT Caixa e GT Resultados).

c) Risco de Liquidez

- o Definição da Política de Risco de Liquidez;
- ✓ Fluxos de caixa estático e projetado;
- ✓ Definição e Monitoramento de indicadores de liquidez;
- ✓ Definição de Colchão de Liquidez;
- ✓ Monitoramento das exposições e flutuações e saldos de caixa, mínimos e máximos (enquadramento ao colchão estabelecido);
- ✓ Constituição de Grupo de Trabalho para acompanhamento gerencial dos índices de liquidez e tomadas de decisão (GT Caixa).



d) Risco Operacional e Ambiental

- ✓ Definição dos seguintes instrumentos internos, normativos/disciplinadores:
 - Norma de Risco Operacional e Controles Internos;
 - Norma interna de base de perdas operacionais;
 - o Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática;
- ✓ Matriz de Riscos e Controles Internos:
- ✓ Avaliação, por meio das funções de controles internos ou auditoria interna da Efetividade dos Controles Internos.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital da CHP contempla o controle e monitoramento contínuo do capital para fazer frente aos riscos em que a CHP está sujeita. Como parte desse processo, apura o patrimônio líquido requerido para suportar os negócios e objetivos estratégicos traçados, mediante a aplicação e avaliação de testes de estresse, identificando eventuais desvios em relação ao capital planejado para a tomada de decisões adequada.

A CHP possui estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento contínuo de capital, de acordo com a Resolução 4557/2017, que possuem as seguintes atribuições:

RESPONSABILIDADES DO DIRETOR DE RISCOS (CRO)

✓ Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de capital, quando aplicável, auxiliando o conselho de administração;

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio da diretoria e do CRO;
- ✓ Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
 - As políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;
 - O plano de capital;
 - O plano de contingência de capital.
- ✓ Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de capital;
- ✓ Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- ✓ Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;



✓ Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

RESPONSABILIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA

- ✓ Assegurar os recursos adequados e suficientes para as atividades de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva.
- ✓ Assegurar que a Companhia mantenha níveis adequados de capital e de liquidez para suportar os níveis de risco declarados na RAS e os limites estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.
- ✓ Assegurar a correção das deficiências da estrutura de gerenciamento de capital.
- ✓ Conduzir as suas atividades em conformidade com a Política de Gerenciamento de Capital e com as normas de gerenciamento de capital.

ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS DO CONSELHOE DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA E DIRETORIA DE RISCOS (CRO)

- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- Entender as limitações das informações constantes dos relatórios gerenciais e dos reportes relativos ao gerenciamento de capital;
- ✓ Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;

RESPONSABILIDADES DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCO

- ✓ Elaborar relatórios tempestivos para a Diretoria Executiva sobre o nível de capital da companhia.
- ✓ Simular o valor do nível de capital em períodos de estresse e reportar os resultados dos cenários de estresse para a Diretoria Executiva.
- ✓ Projetar o nível de capital para os próximos 3 anos considerando os cenários normal e estressados.
- ✓ Auxiliar na elaboração do plano de contingência de capital.



VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, as instituições financeiras devem manter o capital de forma a suportar os riscos das operações realizadas por elas.

O risco das atividades de instituições financeiras é representado pela apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e pelo Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária (IRRBB).

Os Ativos Ponderados pelo Riscos são calculados pela soma das parcelas de Riscos de Crédito (RWACPAD), Mercado (RWAMPAD) e Operacional (RWAOPAD – Abordagem do Indicador Básico) e o requerimento mínimo de PR é calculado considerando 8% dos sobre as parcelas de RWA.

A composição dos ativos ponderados pelo risco (RWA) pode ser assim resumida:

ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO	dez/23	dez/22	REQUERIMENTO MÍNIMO DE PR
RWACpad	57.229	79.630	4.578
RWAOpad	51.460	33.270	4.117
RWA Total	108.689	112.901	8.695
IRRBB	3.249	2.752	



RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez se refere a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, correntes e futuras.

A CHP se utiliza de instrumentos para análise de monitoramento do risco de liquidez, quais sejam: fluxo de caixa diário, fluxo de caixa projetado para 90 (noventa) dias e orçamento anual.

Os fatores macroeconômicos, análise de mercado, alterações nas legislação são acompanhados e analisados os impactos nas projeções e tomadas ações para manter a liquidez dentro das métricas estabelecidas na política de liquidez.

Periodicamente, são realizados testes de estresse para mitigar fatos que possam impactar a liquidez da companhia.

RISCO CRÉDITO

De acordo com a Resolução 4.557/17 do CMN, o risco de crédito se refere à possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, ou à desvalorização do contrato de crédito devido à deterioração na classificação de risco do tomador.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da CHP é baseada no princípio de tomada de decisão colegiada e estabelece níveis de autorização de crédito correspondentes aos níveis decisórios. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é adequada à natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao risco de crédito e é composta por etapas de decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que permitem o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito. A política de crédito estabelece limites e autorizações específicas por segmento de atuação, por produto ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito da companhia. A gestão do risco de crédito é realizada de forma criteriosa, respeitando o estabelecido pelas estratégias elaboradas pela diretoria.



Os créditos concedidos pela CHP são preponderantemente para pessoas física, concentrado em empréstimos com garantia imobiliária:

	Saldo em dez/23	
	(R\$ mil)	%
Pessoa Física	128.913	97,9%
Pessoa Jurídica	2.743	2,1%
Total	131.656	100,0%

O Limite de Exposição de Contraparte (LEC) é regido pela Resolução nº. 4.677 que estabelece:

- a) limite de saldo máximo de 25% do Capital de Nível 1 que uma Instituição Financeira pode ter com uma única contraparte;
- b) toda exposição superior a 10% do Capital de Nível 1, é considerada uma exposição concentrada.
- c) o Limite para exposições Concentradas é de 600% do Capital Nível 1.

Abaixo, demonstramos as maiores exposições por contraparte:

	Saldo em dez/23	% da	%do
MAIORES CLIENTES	(R\$ mil)	Carteira	Capital nível 1
Maior	1.598	1,21%	4,3%
10 maiores	12.537	9,52%	33,8%
100 maiores	48.190	36,60%	129,9%
TOTAL	62.326	47%	168,0%

Abaixo, demonstramos as maiores exposições concentradas (em reais mil):

	Exposição	
	concentrada	Carteira
Limite	3.711	
Limite total	222.645	
Quantidade	0	592
Saldo	0	131.656
% do capital nível 1	0,0%	354,8%

Abaixo, detalhamento das exposições em atraso e pelo prazo remanescente por faixa:

FAIXAS DE VENCIMENTOS	Saldo em dez/23 (R\$ mil)	% sobre carteira
Vencido	584	0,44%
A vencer até 3 meses	6.227	4,73%
A vencer entre 3 a 12 meses	16.685	12,67%
A vencer entre 1 a 3 anos	36.312	27,58%
A vencer entre 3 a 5 anos	25.267	19,19%
A vencer acima de 5 anos	46.581	35,38%
TOTAL	131.656	100%



RISCO OPERACIONAL

A CHP possui uma estrutura organizacional dedicada ao gerenciamento de riscos operacionais que visa minimizar a possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que possam impactar na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais da instituição. Isso inclui o risco legal, que se refere à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela CHP, bem como a sanções por descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

O gerenciamento do risco operacional é realizado através do mapeamento dos processos da CHP, identificando os riscos operacionais de cada um deles, bem como os controles associados.

Além disso, a área de riscos e controles internos avalia periodicamente os riscos e emite relatórios para verificar se as medidas necessárias para mitigar os riscos operacionais foram tomadas, bem como se houve mudanças significativas nos riscos dos processos da instituição.

RISCO MERCADO - IRRBB

A CHP possui uma área especializada em gerenciamento de risco de mercado, responsável por monitorar diariamente o risco que a companhia está exposta, utilizando ferramentas especializadas e relatórios gerenciais próprios.

Atualmente, as carteiras da CHP são Banking (IRRBB - Interest Rate Risk in the Banking Book) e o risco é mensurado conforme os procedimentos de cálculo exigidos pelo Banco Central do Brasil por meio da Circular nº 3.876 de 31 de janeiro de 2018 e nº 3.938, de 17 de abril de 2019., mediante os modelos e métricas de avaliação de risco pelo NII (Net Interest Income), a partir de choques no cenário que gera a maior perda.

O ΔNII se definime como sendo a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

ΔNII – R\$ mil		
Cenário de alta	Cenário de baixa	
3.252	3.249	



RISCO AMBIENTAL

Riscos Ambientais são a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem ambiental e/ou climática relacionados às atividades desenvolvidas pela CHP.

Os fatores sociais e ambientais são considerados relevantes para os negócios da CHP uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos.

Para mitigação dos Riscos Ambiental e Climático são efetuadas ações de mapeamento de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de priorização, resposta ao risco, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam o gerenciamento destes riscos na CHP.

RISCO REPUTACIONAL

Risco reputacional é definido como a possibilidade de a CHP sofrer perdas remuneratórias e de valor dos seus ativos financeiros em função de práticas internas e externas que estejam em desacordo com a regulação legal e/ou infralegal, as melhores práticas de governança corporativa do mercado ou fatores externos que possam gerar uma visão negativa da marca CHP.

Dentre as métricas adotadas, e seus respectivos limites, são monitorados a quantidade de postagens sobre a CHP, bem como o sentimento (positivo ou negativo) das postagens.

